

## AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR

**Estudo Técnico Preliminar 19/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 01416.003944/2026-67

**2. Descrição da necessidade**

**Contratação de 01 (uma) cota de patrocínio do evento denominado Rio2C 2026, que acontece de 26 a 31 de maio na Cidade das Artes, Rio de Janeiro/RJ.**

Criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, a Agência Nacional do Cinema – ANCINE é a principal instituição de desenvolvimento da atividade audiovisual brasileira, sendo responsável pela implantação de políticas públicas que fomentam o crescimento e a modernização do mercado, visando à ampliação e à democratização do acesso, à diversidade e à valorização do conteúdo audiovisual brasileiro. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Setorial do Audiovisual FSA, destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil.

Neste contexto, a atuação da Agência assume diversos matizes, abarcando, inclusive, o interesse público na publicidade estatal com a finalidade de constituição de elo entre a Administração Pública e seus administrados.

Esta abordagem é motivada por objetivos democráticos, de modo que a comunicação pública possa capacitar, informar ou mobilizar públicos específicos para a difusão ou o debate de políticas do audiovisual.

Na mesma esteira, o planejamento estratégico institucional da ANCINE 2024-2027 (3325180) contempla as prioridades e estratégias definidas pela Agência no período para cumprir com sua missão e enfrentar os desafios do cenário atual e, assim, avançar no desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro. Na perspectiva dos agentes econômicos, destaca-se o Objetivo Estratégico OE2 - 'Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro'.

Pelo exposto, se mostra necessária a escolha de eventos alinhados ao objetivo de dar visibilidade às ações da Agência junto aos administrados que são os beneficiários das políticas públicas executadas por ela.

**A presente iniciativa de contratação de 01 (uma) cota de patrocínio institucional do evento denominado Rio2C 2026, que acontece de 26 a 31 de maio na Cidade das Artes, Rio de Janeiro/RJ, têm aderência aos Objetivos e Ações de Comunicação do Plano de Comunicação da ANCINE, aprovado na 958ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 10 de março de 2026 (SEI 3990737), que estabelece entre seus objetivos 'Consolidar a imagem da Agência como fomentadora da economia do audiovisual' e 'Divulgar ações e resultados da Agência que impactam positivamente o setor regulado'.**

A proposta de apoio apresentada à ANCINE pela empresa realizadora do evento contempla, além de uma série de contrapartidas ambientais e sociais, várias ações de visibilidade institucional, que são detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação	Marcos de Rezende

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1 Os requisitos da presente contratação compreendem, dentre outros:**

Quantidades e Unidades de Medida: As quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no item 6 deste Estudo Preliminar.

Execução dos Serviços: A execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Vigência do Contrato: O contrato terá vigência pelo período inicial de 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação, conforme estipulado no artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

### **Obrigações Durante a Vigência do Contrato**

4.2 Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:

Emissão de Relatórios: A Contratada deverá emitir relatórios periódicos dos serviços executados. Emissão da Nota Fiscal: Deverá ser emitida a nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

### **Condições de Pagamento**

4.3 O pagamento será efetuado em parcela única, após o aceite definitivo dos serviços pela Contratante.

4.4 Disposições Gerais

As obrigações da Contratada e da Contratante estarão devidamente estipuladas no Termo de Referência.

A Contratada deverá estar regularmente cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1 Preliminarmente, é importante trazer o regramento que disciplina o patrocínio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares. A Instrução Normativa nº 2, de dezembro de 2019 possibilita que ações de patrocínios possam ser objeto de escolha direta, desde que observados as diretrizes a seguir:

*Art. 7º O patrocinador adotará processos de seleção de projetos de patrocínio, nas modalidades de Seleção Pública ou de escolha direta.*

*Parágrafo único. A escolha direta deverá ser fundamentada considerando o alinhamento estratégico de projetos, a aderência com políticas e diretrizes do patrocinador, critérios de economicidade ou de vantajosidade na renovação de projetos e nas ações de oportunidade, dentre outros.*

5.2 Neste sentido, vale apontar que o evento Rio2C é um dos mais importante encontros de criatividade e inovação da América Latina. De acordo com as informações apresentadas pela empresa organizadora, o evento "*Reúne em um mesmo local profissionais com diferentes habilidades, culturas, ideias e setores, criando assim um ambiente de grande multidisciplinaridade e diversidade, fundamentais. Ao mesmo tempo, é uma plataforma de aprendizado, relacionamento, negócios e fomento a indústria criativa. Além de antecipar tendências e refletir as dinâmicas do mercado, existe para estimular a criação e a conexão entre diferentes setores. O evento reúne anualmente 30 mil profissionais da indústria criativa para debaterem tendências, mercado e fecharem negócios.*"

5.3 O evento conta com três linhas de ação complementares:

**CONFERÊNCIA:** Criadores, empreendedores, empresários e profissionais do mercado apresentam seus conteúdos para diferentes públicos através de palestras, workshops e experiências.

**MERCADO:** Atividades e espaços dedicados a geração de negócios de diferentes setores através de Rodadas de Negócios e Pitchings .

**FESTIVAL:** para jovens universitários e profissionais da indústria criativa. Oferece educação, entretenimento e oportunidades através de palestras, workshops, oficinas, shows de música e gastronomia.

5.4 Observa-se, portanto, que o evento conta com diversidade de abordagens e amplitude significativa de público esperado.

5.5 O Rio2C 2026 realizará também o Foro IberoAmérica, encontro internacional que reunirá ministros, vice-ministros, autoridades públicas, instituições e representantes da indústria criativa de países ibero-americanos para discutir políticas públicas, integração regional, circulação de conteúdo, desenvolvimento econômico e cooperação internacional entre os mercados criativos. O Foro amplia a vocação internacional do Brasil e fortalece seu papel como plataforma estratégica de diálogo entre governos, criadores, empresas e agentes culturais.

5.6 Especificamente na edição de 2026, a proposta relativa ao Foro IberoAmérica dialoga diretamente com as atuais diretrizes de fomento da ANCINE, que orientam recursos e esforços para a internacionalização do conteúdo audiovisual brasileiro e para a integração técnica e artística do setor de produção brasileira com o mundo, especialmente por meio do investimento em coproduções internacionais.

5.7 A possibilidade de patrocínio ao evento apresenta uma oportunidade de apresentar as políticas públicas e diretrizes para próximas ações a serem desenvolvidas pela ANCINE.

5.8 Trata-se de serviço não continuado, a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, uma vez que se enquadra nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º da mesma norma, cuja execução indireta é vedada.

5.9 A contratação não estabelece vínculo empregatício entre os colaboradores da Contratada e a Administração Contratante, sendo expressamente vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.10 Quanto à natureza do objeto a ser contratado, a inexigibilidade de licitação se justifica pela exclusividade dos serviços oferecidos pela empresa promotora do evento, os quais não permitem competição. Essa condição é respaldada pela documentação enviada para a ANCINE.

5.11 Nesse contexto, considerando a exclusividade dos serviços oferecidos pela empresa promotora do evento, a contratação de patrocínio se enquadra na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da NLLC:

*"É inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente nos casos de: (...) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;" - Art. 74, inciso III.*

5.12 Ressalta-se que é prática comum no segmento de negócios em questão contratar serviços por inexigibilidade de licitação, devido à singularidade dos eventos, realizados em locais/espacos específicos, por período definido, frequentemente idealizados por uma única empresa promotora, detentora dos direitos de comercialização ou que os delega a fornecedores exclusivos.

5.13 Cabe à área técnica verificar a veracidade da declaração de exclusividade apresentada pela empresa, sendo a responsabilidade pelo seu conteúdo atribuída aos respectivos emitentes.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 A empresa proponente é a única responsável pela organização e produção do evento, conforme declaração acostada aos autos do processo.

6.2 A parceria estratégica oferecida à ANCINE engloba:

### **Contrapartidas imagem:**

- ÁREA: Sala Minc Conecta
- Sala Iberoamérica
- MÍDIA E PRESENÇA DIGITAL - Marcação do @ em posts e stories sobre o foro iberoamericano
- VISIBILIDADE DE MARCA - Inclusão do logomarca da ANCINE:
- Logo no fundo do palco da sala Minc Conecta
- Exibição de VT de 30" na abertura dos painéis da Sala Minc Conecta
- RELACIONAMENTO 4 credenciais industry
- 60 credenciais Day Pass
- CONTEÚDO - Pannel de 25 anos da Ancine
- Participação de executivos e técnicos de forma transversal na programação - Estão previstas 7 (sete) palestras técnicas

### **Contrapartidas ambientais:**

- Reciclagem de materiais utilizados na realização do produto cultural;
- Empresa especializada fará o planejamento e coordenação da gestão de resíduos sólidos gerados pela realização do Rio2C;
- Treinamento das equipes de fornecedores e staff;
- Ativações sustentáveis como estratégia de engajamento do público para redução da geração de resíduos;
- Montagem de eco ponto na área externa para acondicionamento temporário dos resíduos conta com ativação de eco copos, eco bolsas e eco canudos para o público do evento, seguindo uma tendência mundial na proibição do uso de descartáveis;
- Disponibiliza, para as cozinhas dos restaurantes e food trucks, bombonas de 50l com tampa rosca para armazenamento de óleo de cozinha usado;
- O Rio2C conta com equipe especializada durante o período de montagem, evento e desmontagem, de forma a garantir a segregação dos resíduos e coordenar as retiradas;
- Toda a equipe é proveniente de cooperativas de reciclagem, capacitada para segregação de resíduos, com utilização de EPIs adequados para o tipo de serviço.

### **Contrapartidas sociais:**

#### 1. ACESSIBILIDADE NO ASPECTO ARQUITETÔNICO

Todos os espaços da Cidade das Artes são acessíveis para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida e disponibilizaremos equipe de Posso Ajudar treinada para auxiliar.

#### 2. ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES VISUAIS

Disponibilizaremos equipe treinada para auxiliar no deslocamento e localização espacial. Todo o conteúdo é sonorizado. Teremos audiodescrição à disposição durante todos os dias.

3. ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS Teremos tradutor de LIBRAS

4. ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

Contaremos com um consultor de acessibilidade para capacitar uma equipe para atendimento deste público.

5. DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO

O projeto possibilita que o público em geral e profissionais do mercado participem de forma democrática tendo acesso no que há de mais inovador e criativo nos setores: Audiovisual, Design, Editorial, Marcas e Mídia, Música, Arquitetura, Ciência, Educação, ESG e Tecnologia. Serão disponibilizados ingressos no valor de R\$100,00 inteira / R\$50,00 meia, sendo de custo reduzido em relação ao praticado no mercado em eventos similares, imaginando que se uma pessoa quiser pode passar mais de 8 horas no evento, tendo acesso a exposições, palestras e diversas experiências. O ingresso popular visa democratizar o conteúdo apresentado no evento possibilitando que jovens, estudantes, universitários e o público em geral possam adquirir conhecimento, realizar relacionamento, conexão, impulsionar suas carreiras e formação e conhecer as novas tendências e players da indústria criativa. Serão distribuídas as cortesias previstas em lei para diversas universidades e escolas parceiras, projetos sociais e instituições com o propósito de estimular adversidade e gerar oportunidades.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**Contratação de 01 (uma) cota de patrocínio do evento denominado Rio2C 2026, que acontece de 26 a 31 de maio na Cidade das Artes, Rio de Janeiro/RJ.**

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 190.000,00

**Cento e noventa mil reais**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução revela-se inviável, uma vez que a contratada é a única empresa responsável pela organização e produção do evento. Essa condição é respaldada pela documentação que será apresentada e que comporá o processo administrativo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo nº 01416.003505/2024-92 - Contratação de 01 (uma) cota de parceria estratégica na realização do evento Rio2C, que será realizado de 04 a 09 de junho de 2024, na Cidade das Artes, no Rio de Janeiro, RJ conforme condições e exigências estabelecidas nos instrumentos contratuais.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação constará do Plano de Contratações Anual – PCA da ANCINE para o exercício de 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os ganhos diretos e indiretos esperados com a contratação, conforme o inciso X do art. 7º da IN 40/2020, são apresentados a seguir. Destacamos a efetividade, o desenvolvimento nacional sustentável, e os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, além do melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis

### **Contrapartidas imagem:**

- ÁREA: Sala Minc Conecta
- Sala Iberoamérica
- MÍDIA E PRESENÇA DIGITAL - Marcação do @ em posts e stories sobre o foro iberoamericano
- VISIBILIDADE DE MARCA - Inclusão do logomarca da ANCINE:

- Logo no fundo do palco da sala Minc Conecta
- Exibição de VT de 30” na abertura dos painéis da Sala Minc Conecta
- RELACIONAMENTO 4 credenciais industry
- 60 credenciais Day Pass
- CONTEÚDO - Painel de 25 anos da Ancine
- Participação de executivos e técnicos de forma transversal na programação - Estão previstas 7 (sete) palestras técnicas

#### **Contrapartidas ambientais:**

- Reciclagem de materiais utilizados na realização do produto cultural;
- Empresa especializada fará o planejamento e coordenação da gestão de resíduos sólidos gerados pela realização do Rio2C;
- Treinamento das equipes de fornecedores e staff;
- Ativações sustentáveis como estratégia de engajamento do público para redução da geração de resíduos;
- Montagem de eco ponto na área externa para acondicionamento temporário dos resíduos conta com ativação de eco copos, eco bolsas e eco canudos para o público do evento, seguindo uma tendência mundial na proibição do uso de descartáveis;
- Disponibiliza, para as cozinhas dos restaurantes e food trucks, bombonas de 50l com tampa rosca para armazenamento de óleo de cozinha usado;
- O Rio2C conta com equipe especializada durante o período de montagem, evento e desmontagem, de forma a garantir a segregação dos resíduos e coordenar as retiradas;
- Toda a equipe é proveniente de cooperativas de reciclagem, capacitada para segregação de resíduos, com utilização de EPIs adequados para o tipo de serviço.

#### **Contrapartidas sociais:**

##### **1. ACESSIBILIDADE NO ASPECTO ARQUITETÔNICO**

Todos os espaços da Cidade das Artes são acessíveis para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida e disponibilizaremos equipe de Posso Ajudar treinada para auxiliar.

##### **2. ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES VISUAIS**

Disponibilizaremos equipe treinada para auxiliar no deslocamento e localização espacial. Todo o conteúdo é sonorizado. Teremos audiodescrição à disposição durante todos os dias.

##### **3. ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS** Teremos tradutor de LIBRAS

##### **4. ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS**

Contaremos com um consultor de acessibilidade para capacitar uma equipe para atendimento deste público.

##### **5. DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**

O projeto possibilita que o público em geral e profissionais do mercado participem de forma democrática tendo acesso no que há de mais inovador e criativo nos setores: Audiovisual, Design, Editorial, Marcas e Mídia, Música, Arquitetura, Ciência, Educação, ESG e Tecnologia. Serão disponibilizados ingressos no valor de R\$100,00 inteira / R\$50,00 meia, sendo de custo reduzido em relação ao praticado no mercado em eventos similares, imaginando que se uma pessoa quiser pode passar mais de 8 horas no evento, tendo acesso a exposições, palestras e diversas experiências. O ingresso popular visa democratizar o conteúdo apresentado no evento possibilitando que jovens, estudantes, universitários e o público em geral possam adquirir conhecimento, realizar relacionamento, conexão, impulsionar suas carreiras e formação e conhecer as novas tendências e players da indústria criativa. Serão distribuídas as cortesias previstas em lei para diversas universidades e escolas parceiras, projetos sociais e instituições com o propósito de estimular adversidade e gerar oportunidades.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Com base na Instrução Normativa SECOM nº 02, de 23 de dezembro de 2019, é necessário seguir os seguintes passos adicionais:

- Submeter previamente a proposta de patrocínio, juntamente com a estratégia de atuação correspondente, para análise e verificação de conformidade prévia pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM);
- Providenciar todos os documentos exigidos pela SECOM para análise da proposta de patrocínio, garantindo sua conformidade com as normas estabelecidas;
- Certificar-se de que a proposta de patrocínio e sua estratégia de atuação atendam aos critérios estabelecidos pela SECOM antes de sua execução;
- Garantir que a proposta de patrocínio seja submetida à SECOM antes do início da execução do projeto.; e
- Aguardar a análise e a verificação de conformidade pela SECOM antes de proceder com a execução do projeto de patrocínio.

13.2 Essas etapas adicionais são necessárias para garantir a conformidade com as disposições da Instrução Normativa SECOM nº 02/2019 e assegurar que o patrocínio da ANCINE aos eventos seja realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A Contratada deverá realizar o gerenciamento de Resíduos Sólidos, seguindo como premissas a Lei 12.305/2010 (institui o Plano Nacional de Resíduos Sólidos), a Lei 7436/17; Lei 8151/18 e a Lei Complementar 204 de 18 de junho de 2019 (dispõem sobre a coleta de resíduos recicláveis durante e após a realização de grandes produções de eventos festivos e esportivos, públicos ou privados, realizados no Rio de Janeiro).

14.2 Considerar os objetivos globais/Agenda 2030 (17 ODS) e a ISO 20121:2012, priorizando programas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

14.3 Atuar com os seguintes pilares principais: minimização dos impactos ambientais, inclusão social e geração de trabalho e renda.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo técnico preliminar, verifica-se que a contratação da cota de patrocínio é viável e necessária, pois o evento apresenta características exclusivas e alinhadas aos objetivos institucionais da ANCINE.

A comercialização do evento é realizada de forma exclusiva pelo organizador, o que configura hipótese de inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de competição. Assim, a contratação direta assegura o atendimento ao interesse público e à eficiência administrativa.

O evento alinha-se às diretrizes de patrocínio do Governo Federal, sendo esperada manifestação favorável da SECOM ao analisar a conformidade desta ação de patrocínio.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCOS DE REZENDE**

Assessor de Comunicação